



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

CIRCULAR INFORMATIVA

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

S 46 5-7-2013

CI

Original

Assunto: "Novo Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir — Novos Modelos de Avaliação Médica e Psicológica de Candidatos e Condutores"

Para: Médicos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira

O Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado pelos Decretos- Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, 113/2008, de 1 de julho, 113/2009, de 18 de maio e 138/2012, de 5 de julho, e pelas Leis n.º 78/2009, de 13 de agosto, e 46/2010, de 7 de setembro, impõe que os condutores e os candidatos a condutores disponham da necessária aptidão física, mental e psicológica para exercerem com segurança a condução de veículos a motor.

Os anexos V e VI do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir (RHLC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, fixam os novos requisitos mínimos de aptidão física, mental e psicológica, exigidos aos candidatos e condutores.

Neste contexto, tornou-se necessário atualizar os modelos e conteúdos do relatório de avaliação física e mental dos candidatos e condutores, do atestado médico a emitir após aquela avaliação, bem como os modelos e conteúdos do relatório de avaliação psicológica, e respetivo certificado da avaliação, tal como determina o artigo 26.º do RHLC.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, e dos n.º 1 e 2 do artigo 26.º do RHLC, aprovado e em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, e do despacho conjunto assinado entre o IASAÚDE, IP-RAM e a Direção Regional dos Transportes Terrestres, são aprovados o modelo IASAÚDE 284 referente ao Relatório de Avaliação Física e Mental, o modelo IASAÚDE 285, referente ao Atestado Médico, o Relatório de Avaliação Psicológica e o Certificado de Avaliação Psicológica. São revogados os modelos IASAÚDE 237 e 237-A, referentes ao Boletim de inspeção médica para condutor de veículos e ao Atestado médico para condutor de veículos, respetivamente.

Tratando-se de modelos exclusivos do IASAÚDE, IP-RAM, estes podem ser descarregados, na página da internet do IASAÚDE, IP-RAM, no menu "Cartas de Condução".





GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Os modelos do Relatório de Avaliação Psicológica e o Certificado de Avaliação Psicológica são exclusivos da Direção Regional de Transportes Terrestres (DRTT).

Cumpre ainda informar que, o original do relatório de Avaliação Física e Mental deve ser conservado pelo médico que o subscrever durante os períodos estabelecidos na legislação arquivística aplicável, o mesmo se aplica quando sejam efetuados exames complementares de diagnóstico, ou solicitados pareceres de especialidade médica, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RHLC, os respetivos relatórios devem ser conservados.

O original do Relatório de Avaliação Psicológica, acompanhado dos originais dos testes efetuados e respetivos resultados, devem ser conservados, pelo período de, pelo menos, dois anos pelo psicólogo que os subscrever.

Os médicos devem avaliar os candidatos e condutores de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas que disciplinam a avaliação da aptidão física, mental e psicológica para o exercício da condução de veículos a motor, constantes, respetivamente, dos Anexos V e VI do RHLC.

Sempre que o atestado médico ou o certificado de avaliação psicológica mencionem o resultado "INAPTO", o médico ou o psicólogo que tenha efetuado avaliação do candidato ou condutor deve entregar-lhe cópia do respetivo relatório, quando solicitada, para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 32.º do RHLC.

O atestado médico e o certificado de avaliação psicológica que não sejam emitidos por junta médica, ou por entidade designada pela Direção Regional dos Transportes Terrestres, devem conter a vinheta do médico ou do psicólogo que os subscrever.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes

Ma Sums

EM ANEXO:

- Modelo IASAÚDE 284 Relatório de avaliação física e mental;
- Modelo IASAÚDE 285 Atestado médico.

GJ/RA/UAG/RP/CA





GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

EXAME MÉDICO DE CONDUTORES OU CANDIDATOS A CONDUTORES DE VEÍCULOS A MOTOR

(artigo 26.º n.º 1 do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir)

1.3 PARTE - A PREENCHER PELO INTERESSADO

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>			
(Nome)			, residente em
			, _ _ - -
	7	portador o	do BI/CCid. n.º _ _ _ _ ,
			, em
de de	, e da ca	arta/licenç	a de condução de veículos automóveis da(s)
categoria(s)	,	com o nú	mero .
Antecedentes pessoais (doenças, deficiê	ncias, etc))	
Sofre ou já sofreu (padece ou já padeceu) de	e:		
Doenças da visão:	□ Não	☐ Sim	⇒ Quais?
Deficiência auditiva:	□ Não	☐ Sim	
Doenças dos membros:	□ Não	☐ Sim	⇒ Quais?
Doenças da coluna vertebral:	□ Não	□ Sim	⇒ Quais?
Doenças cardiovasculares:	□ Não	□ Sim	⇒ Quais?
Diabetes Mellitus:	□ Não	□ Sim	⇒ De que tipo?
Doenças neurológicas:	□ Não	□ Sim	⇒ Quais?
Dependências:	□ Não	□ Sim	⇒ Quais?
Insuficiência Renal:	□ Não	□ Sim	
Outras doenças ou deficiências:	□ Não	□Sim	⇒ Quais?
(Data e assinatura)/			

2.ª PARTE - A PREENCHER PELOS MÉDICOS

<u>VISÃO</u>					
Acuidade visual sem correção:	Olho direi	to	_/10	Olho esquerdo	/10
Acuidade visual com correção:	Olho direi	to	_/10	Olho esquerdo	/10
Campo visual:	Olho direi	to	0	Olho esquerdo	0
Diplopia: Não ☐ Sim	Nistagmo	:		Não	☐ Sim
Inflamações crónicas:	□ Não	☐ Sim			
Visão das cores:	Norma	□ Alterac	da ⇒		
Outras perturbações da visão:	□ Não	☐ Sim	⇒		
Compatíveis com a condução□	Incompati	veis com a	condução	:	
<u>AUDIÇÃO</u>					
Perturbações da audição	🗆 Não	☐ Sim	⇒		
Compatíveis com a condução□	Incompati	veis com a	condução	:□	
MEMBROS / APARELHO DE LOCOI	MOÇÃO				
MEMBROS SUPERIORES					
Deformidades segmentares ou articulares	s: □ Não □ S	8im ⇒			
Movimentos conservados: ☐ Sim ☐ Não	⇒				
MEMBROS INFERIORES					
Deformidades segmentares ou articulares	s: □ Não □ S	8im ⇒			
Movimentos conservados: ☐ Sim ☐ Não	⇒				
COLUNA VERTEBRAL					
Deformidades segmentares ou articulares	s: □ Não □ S	8im ⇒			
Movimentos conservados: ☐ Sim ☐ Não	⇔				
Compatíveis com a condução□	Incompati	veis com a	condução	:D	
DOENÇAS CARDIO-VASCULARES					
Coronariopatias:	🗆 Não	☐ Sim	⇒		
Perturbação do ritmo:	🗆 Não	☐ Sim	⇒		
Valvulopatia:	🗆 Não	☐ Sim	⇒		
Insuficiência cardíaca:	🗆 Não	☐ Sim			
Pressão arterial elevada:	🗆 Não	☐ Sim	⇒		
Controlada?	🗆 Não	☐ Sim			
Outra patologia cardiovascular:	🗆 Não	☐ Sim	⇒		
Compatível com a condução□	patível com a condução□ Incompatível com a condução:□				

DIABETES MELLITUS				
□ Não □ Sim ⇒ Tipo I □ Tipo II				
Controlada:	□ Sim	□ Não	⇒	
Compatível com a condução □	Incompatív	el com a cor	ndução: □	
DOENÇAS NEUROLÓGICAS				
Epilepsia:	. □ Não	□ Sim	⇒	
Síndrome vertiginosa:	. □ Não	□Sim	⇒	
Outra patologia neurológica:	. □ Não	□Sim	⇒	
PERTURBAÇÕES MENTAIS □ Não □ Sim ⇒				
Compatíveis com a condução□			ondução: □	
HÁBITOS ALCOÓLICOS				
□ Não □ Sim ⇒				
Compatíveis com a condução□	Incompatíveis com a condução: □			
DEPENDÊNCIAS DE DROGAS OU ME	DICAMEN	<u>ITOS</u>		
□ Não □ Sim ⇨				
Compatíveis com a condução □	Incompativ	veis com a co	ondução: □	
INSUFICIÊNCIA RENAL				
□ Não □ Sim ⇔				
Compatível com a condução □	Incompatível com a condução: □			
Transplante renal □ Não □ Sim	⇒ (Ano)			
Compatível com a condução □	Incompatível com a condução: □			
OUTRAS SITUAÇÕES DIGNAS DE RE	GISTO			
DOENÇA HEMATOLÓGICA				
□ Não □ Sim ⇔				
Compatível com a condução □	Incompativ	vel com a cor	ndução: □	
DOENÇA ONCOLÓGICA				
□ Não □ Sim ⇔				
Compatível com a condução □	Incompativ	vel com a cor	ndução: □	
DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA				
□ Não □ Sim ⇒				
Compatível com a condução □	Incompativ	vel com a cor	ndução: □	

PERTURBAÇÃO DO SO	ONO		
□ Não □ Sim ⇒			
Compatível com a conduçã	ão □	Incompatível com a condução: □	
OUTRAS SITUAÇÕES	QUE POSSA	M INTERFERIR COM A CONDUÇÃO	
□ Não □ Sim ⇒			
Compatível com a conduçã	ão □	Incompatível com a condução: □	
Observações:			
PARECER DO MÉDICO	١٠		
☐ APTO SEM RESTR			
	_	ais?	
_ / 10 00	yozo.		
☐ INAPTO PARA A C	CONDUÇÃO		
Causa(s) para a inaptio	dão		
Data	, de _	de 2	
		O Médico (Assinatura)	
		o modioo (noomatara)	





GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

ATESTADO MÉDICO

(artigo 26.º n.º 1 do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir)

(Nome)	
Médico portador da Cédula Profissional n.º	ou
Delegado de Saúde Municipal de	ou
Presidente de Junta Médica de Condutores da Região Autónoma da Madeir	ra.
Atesta que:	
(Nome)	
residente em	
_ _ _ , data de nascimento/, natural de	
, portador do BI/CCid. n.º _	_ _ _
emitido por, válido até//	
condução com o número _ _ _ _ _	•
(Tem ou não tem) aptidão física e mei	ntal para a condução de
veículos do	
Grupo 1 () Grupo 2 () Com as seguintes restrições e/ou adaptações (se aplicável)	
Observações:	
Data, de de 2	;
	Vinheta
Assinatura	: